

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 008/22**  
**(Processo nº 12702/22)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação André,

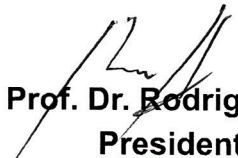
FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 227ª Reunião, realizada em 08/02/2022, deliberou:

**Artigo 1º** - Aprovar a concessão de verba no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinada à realização de ações para divulgação dos cursos da Pós-Graduação – 1º semestre 2023.

**Parágrafo único** - Deverá ser apresentado ao Conselho Diretor em 2024, relatório de prestação de contas contemplando as ações realizadas.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 09 de fevereiro de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente**